



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Coronei João Pessoa
Rua São José, 5, Centro, Coronei João Pessoa/RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24



DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2023 AO CONTRATO Nº. 065/2022

Processo Administrativo n.º 01383/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2022, que entre si celebram o Município de Coronei João Pessoa, neste ato representado pela Prefeitura Municipal de Coronei João Pessoa, por meio de sua Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controle Interno e a empresa ENGECON ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CORONEI JOÃO PESSOA, através da Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua São José, 05, Centro, Coronei João Pessoa/RN, inscrita no CNPJ: 08.355.471/0001-24, neste ato representada pela Sra. Prefeita Maria de Fátima Alves da Costa, portadora da cédula de identidade RG n.º 356.866/RN e inscrita no CPF sob o n.º 107.250.674-20, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Empresa **ENGECON ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA – ME**, CNPJ Nº. 27.104.267/0001-85, com sede à Rua Brasília Fernandes, 13, Centro, Doutor Severiano, estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Sr. Tiago de Assis Lopes Queiroz, portador do CPF N.º 013.546.064-69, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o Contrato n.º 065/2022 – Dispensa de Licitação n.º 057-039/2022. supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Consoante ao objeto deste instrumento, tem-se como escopo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 065/2022, por um período adicional de 02 (dois) meses, compreendendo o lapso temporal entre 06/08/2023 e 05/10/2023, devidamente embasada no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021. O intuito da referida prorrogação é para a Contratação de empresa especializada com o fito de prestar serviços técnicos de apoio administrativo, englobando o acompanhamento e prestação de contas de convênios



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Coronel João Pessoa
Rua São José, 5, Centro, Coronel João Pessoa/RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24



Estadual e Federal, bem como o gerenciamento e alimentação de sistemas integrados com a União e Estado (FNDE/SIGIPC E PETERN).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O montante integral do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), devendo ser quitado em duas parcelas de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) cada.

2.2. No valor acima indicado estão compreendidas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução integral do objeto, abrangendo, inclusive, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais aplicáveis, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- Unidade Gestora: 2 – Município de Coronel João Pessoa
- Órgão Orçamentário: 2000 – PODER EXECUTIVO
- Unidade Orçamentária: 2003 – SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANJ. CONTROLE INTERNO
- Função: 4 - Administração
- Subfunção: 122 – Administração Geral
- Programa: 8 – Programa de Controle Dept Pessoal/planej/admin/Financeiro
- Ação: 2.4 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJ. CONTROLE INTERNO
- Elemento da Despesa: 49 – 3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Município de Coronel João Pessoa
Rua São José, 5, Centro, Coronel João Pessoa/RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24

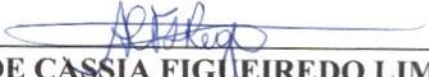


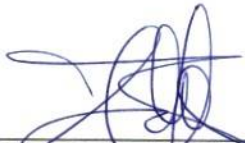
5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE efetuará a divulgação deste instrumento no Diário Oficial da FERMURN, por meio de extrato, com o propósito de conferir eficácia, conforme preconizado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, datada de 1º de abril de 2021.

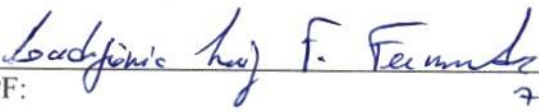
Coronel João Pessoa-RN, em 02/08/2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 08.355.471/0001-24


ALANA DE CASSIA FIGUEIREDO LIMA REGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Controle


ENGECON ENGENHARIA E CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ Nº. 27.104.267/0001-85

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 785.620.824-79
2. 
CPF: 08648379483